



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Sexta-feira • 23 de Outubro de 2026 • Ano XI • Nº 6403

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

DECRETO Nº 3.061, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Luís Eduardo Magalhães-BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, com fulcro no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei Municipal nº 825, de 23 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Luís Eduardo Magalhães-BA, os seguintes representantes do Poder Público Municipal e os setores da Sociedade Civil, para o biênio 2026/2028, passando a vigorar com a seguinte composição:

I - Representantes do Gabinete do Prefeito:

- a) Titular: Miraildo Mendes Pereira;
- b) Suplente: Tamires Jovelina Vieira Caldas.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte:

- a) Titular: Geneilson Andrade de Souza;
- b) Suplente: Gleiton Carlos Guimarães de Freitas.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Luiz Henrique Andrade;
- b) Suplente: Thialla Cristina Francisco Gomes.

IV - Representantes da Secretaria Municipal da Cidadania:

- a) Titular: Leandro Aparecido de Abreu;
- b) Suplente: Jordanna Lesley Cardoso Correia.

V - Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

- a) Titular: Rozanio Gomes de Oliveira;
- b) Suplente: Washington Alves dos Santos.

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal, nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Governo:

- a) Titular: Vânia Lurdes Cenci Tsukuda;
- b) Suplente: Letícia Gabrielle dos Santos.

VII - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

- a) Titular: Norma Lúcia Pereira dos Santos;
- b) Suplente: Walter Henrique Barbosa dos Santos.

VIII - Representantes de Entidades sem fins lucrativos:

- a) Titular: Eden Carvalho da Silva Santos Brito;
- b) Suplente: Hulle Horranna de Souza Dias.

IX - Representante de Movimento Social de Identidades – Etnias:

- a) Titular: Iris Kawanny Soares da Silva;
- b) Suplente: Renato Santana dos Santos.

X - Representante do segmento artístico Setorial Artes Visuais:

- a) Titular: Gabriela Farias Fagundes;
- b) Suplente: Jackson Wille dos Santos de Carvalho.

XI - Representante do segmento artístico Setorial de Artesanato e Patrimônio Cultural:

- a) Titular: Simone de Oliveira Alves;
- b) Suplente: Josiane Rilko Ribeiro.

XII - Representante do segmento artístico Setorial de Audiovisual:

- a) Titular: Alberto Lyra;
- b) Suplente: Luciana Correia dos Santos.

XIII - Representante do segmento artístico Setorial Culturas Populares:

- a) Titular: Odirlan Luiz Gomes;
- b) Suplente: Joicilene Rodrigues Nogueira.

XIV - Representante do segmento artístico Setorial de Dança:

- a) Titular: Jéssica Elias de Amaral;
- b) Suplente: Inácio Pedro da Silva Neto.

XV - Representante do segmento artístico Setorial Literatura, Livro, Biblioteca e Leitura:

- a) Titular: Elina Maria Longatti;
- b) Suplente: Jeane Cruz de Andrade.

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal,nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

XVI - Representante do segmento artístico Setorial Música:

- a) Titular: Orlei Romana da Silva;
- b) Suplente: Richarle dos Anjos Barros da Silva.

XVII - Representante do segmento artístico Setorial Teatro:

- a) Titular: Daniel Silva dos Santos;
- b) Suplente: Lucas de Jesus Santos.

XVIII - Representante do setor ligado a Economia da Cultura:

- a) Titular: Tarsis Mendes Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2.714, de 09 de junho de 2025.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 23 de outubro de 2026.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal, nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.